



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 512
(quingentésima décima segunda)
Data da sessão: 15/01/2013

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1.º) Arguição de Inconstitucionalidade em Mandado de Segurança nº 2010.003239-0/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Câmaras Reunidas do TJ/AM

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Pena Disciplinar.

Adiado: ausência justificada do Relator (08.01.2013).

2.º) Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Ex-Officio e Apelação nº 2011.004269-3/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Ministério Público Estadual

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Paridade/Ativos e Inativos.

Adiado: ausência justificada do Relator (08.01.2013).



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS:

1.º) Procedimento Administrativo n.º 0203601-30.2010.8.04.0022

Requerente: Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas.

Requerido: Dr. **MÁRCIO ROTHIER PINHEIRO TORRES**, Magistrado.

Relator: Exmo. Sr.Des. Yedo Simões de Oliveira – Corregedor Geral de Justiça.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa.

Assunto: Deliberação acerca da abertura de PAD.

Voto do Relator: Rejeita a preliminar de decadência e no mérito propõe a abertura do PAD.

Averbou-se de suspeito: Des. João de Jesus Abdala Simões (27.11.2012)

Antec. voto c/ o Relator: Des. Luiz Wilson Barroso, Des. Rafael de Araújo Romano, Des. João Mauro Bessa, Des. Cláudio César Ramalheira Roessing e Des. Sabino da Silva Marques.

Adiado: Vista ao Des. Domingos Jorge Chalub Pereira (Em 27.11.2012)

2.º) Processo Administrativo n.º 2013.000003-1, de Manaus.

Requerentes: **EXMOS. SRS. DESDORES. ARISTÓTELES LIMA THURY E FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**

- **Assunto:** A ESMAN – Escola Superior da Magistratura do Amazonas solicita por intermédio do Ofício n.º 001/2013, pagamento de passagens aéreas, diárias e inscrição em curso de extensão, ministrado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa – Portugal, para os Exmos. Srs. **Desdore Aristóteles Lima Thury e Flávio Humberto Pascarelli Lopes**.

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. Des. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3.º) Processo Administrativo nº 2012.001671-8, de Manaus.

Requerente: **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

- **Assunto:** Promoção pelo critério de antiguidade para a Titularidade da Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher – Vara “Maria da Penha”. Prosseguimento do julgamento com a apresentação da defesa oferecida pela magistrada **Rosa Maria Calderaro de Souza**, em face da recusa à sua promoção por antiguidade.

Presidente e Relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE
MOUTINHO DA COSTA**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO
EM PECÚNIA DE FÉRIAS E DE LICENÇA ESPECIAL
DOS SERVIDORES E SERVENTUÁRIOS DE JUSTIÇA.**

**RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A CONVERSÃO
EM PECÚNIA DE FÉRIAS DOS MEMBROS DO PODER
JUDICIÁRIO ESTADUAL.**

**RESOLUÇÃO QUE ALTERA A NOMENCLATURA DA
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA DIVISÃO
DE GESTÃO DE PESSOAS, ORGANIZA A
ESTRUTURA FUNCIONAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**RESOLUÇÃO QUE TRANSFORMA O ESCRITÓRIO
DA QUALIDADE EM DIVISÃO DE GESTÃO DA
QUALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**